

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº. 477 - A, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº. 477 - A, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no art. 48, §1º da Lei Orgânica do Município, cumulado com o art. 114, §1º do Regimento Interno,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Riacho da Cruz/RN, o dia municipal do Evangélico a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º (suprimido).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gilson Amorim Júnior
PRESIDENTE

*Republicada para correção devida Ordem Cronológica.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 38648458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023.
EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>